

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025, às 13:00h, na Sala de Licitação da sede Administrativa do CIM Caparaó, localizado na rua Pedro Deps, nº 09, centro, Muniz Freire-ES, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Isabela de Souza Cassa, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de julgamento das propostas de preço, de acordo com o Aviso de Contratação Direta e seus respectivos anexos, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 009/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Aviso de Contratação Direta nº 004/2025, cujo objeto perfaz a **contratação do serviço continuado de publicidade legal em jornal diário de grande circulação, dos atos oficiais administrativos realizados pelo CIM Caparaó**. Será obedecido o critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

Ao iniciar a verificação do e-mail responsável por receber as propostas (licitacaocimcaparao@gmail.com), verificou-se que houveram 03 (três) propostas de preço destinadas ao presente Aviso de Contratação Direta. Em seguida, ao analisar os conteúdos das propostas de preço apresentadas, notou-se que:

- a) A empresa **AQUI NOTÍCIAS COMUNICAÇÕES E GESTÃO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº 50.269.814/0001-02, apresentou proposta no valor global de **R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais)**;
- b) A empresa **SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.381.234/0001-38, apresentou proposta no valor global de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**;
- c) A empresa **W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.527.405/0001-45, apresentou proposta no valor global de **R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)**.

Da análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa W&M PUBLICIDADE LTDA – EPP não apresentou as DECLARAÇÕES em conformidade com os itens 4.4 e 4.5 do Aviso de Contratação Direta, tendo sido a proposta DESCLASSIFICADA, como previsto no item 4.6 do Aviso de Contratação Direta. Ato contínuo, verificou-se que a empresa **AQUI NOTÍCIAS COMUNICAÇÕES E GESTÃO DE EVENTOS** cumpriu todas exigências da fase de propostas.

Encerrada a fase de análise das propostas apresentadas, **certifico** que a proposta da empresa **AQUI NOTÍCIAS COMUNICAÇÕES E GESTÃO DE EVENTOS**, com valor unitário de **R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos)** e valor global de **R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais)**, **sagrou-se vencedora nesta fase**, por apresentar o menor valor global dentre os participantes, estando em conformidade com o Aviso de Contratação Direta. Ato contínuo, concedo à Empresa, provisoriamente vencedora,



o prazo de 02 (dois) dias úteis para envio de todos os documentos de habilitação exigidos no Aviso de Contratação Direta nº 004/2025, através do e-mail: licitacaocimcaparao@gmail.com, em formato PDF, sob pena de inabilitação. Desta forma, não havendo mais nada a declarar, encerro a presente sessão às 13:38h.

ISABELA DE SOUZA CASSA
Agente de Licitação